



CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº: 0075/2019

Protocolo 8974/2019

Data: 27/11/2019



0000L.000000400027CC04230F00F815

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __, DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Pelotas a expor árvore de Natal no rol da Câmara de Vereadores, com incentivo à adoção de animais.

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a expor árvore de Natal no rol da Câmara de Vereadores de Pelotas, com incentivo à adoção de animais.

Parágrafo Primeiro: Serão anexadas, junto à árvore, fotos de animais de protetores, bem como do canil municipal, disponíveis para adoção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, sobretudo, ser mais um instrumento para incentivar a adoção de animais no Município de Pelotas.

A cidade de Pelotas conta com milhares de cães de rua. Nesta esteira, a adoção desses animais se mostra como grande alternativa para por fim a um problema de saúde pública, como também proporcionar um lar para os animais.

Diante do exposto, requer a apreciação e consequente aprovação deste importante projeto para a proteção animal no Município de Pelotas.

Câmara Municipal de Pelotas, 26 de novembro de 2019


CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA